



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 59, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes melhorias no Centro Municipal de Convivência do Idoso:

- 1- Manutenção do serviço de enfermagem durante os cinco dias úteis da semana;
- 2- Pintura e reparos das moradias dos usuários;
- 3- Contratação de um serviço de vigilância noturna, com rondas regulares.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a precariedade do serviço ofertado no local, havendo problemas nas áreas de saúde, moradia e segurança, devendo haver uma ação coordenada do Poder Público para a melhoria de um serviço público tão vital para a terceira idade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 29 de julho de 2013.

Susete da Costa Barini
Vereadora

João José de Oliveira
Vereador